



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. SAVINO CAMPIGLI
Rua Sebastião José Teixeira, nº 06
Jd.Dall'Orto - Nova Veneza-Sumaré
CEP: 13178-101 -Fone: 3838-3101



EDITAL PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Direção da E.E. "Savino Campigli", Município de Sumaré da Diretoria de Ensino de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75/ de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12 de 29/01/2016 e Resolução SE 65, de 19/12/2016, torna público o presente **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO** para o Posto de Trabalho na função de **01 vaga Professor Coordenador Pedagógico dos Anos Finais e Ensino Médio.**

A - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F)
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino.

B - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
3. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do Posto de Trabalho desta Unidade Escolar. Cumprir carga horária de 40 horas semanais.
4. Apresentar noções de Informática (Word, Excel, PPT)

C - PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho de **16/02 a 26/02/2018, das 8h00 às 17h00**, na Unidade Escolar.

D - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Os objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

E - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista constará de apresentação pelo (a) candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada em datas a marcar, com horário previamente agendado pela Direção da Unidade Escolar.

Sumaré, 16 de fevereiro de 2018.